

AUTO DE ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR

Ao dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e três, na qualidade de Administradora Judicial da Massa Falida de OBSTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., arrecadei os bens a seguir descritos:

- i. 7 revólveres calibre 38.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Arrecadação, que vai firmado por mim, Arthur Alves Silveira, inscrito na OAB/RS sob o nº 80.362, sócio da Medeiros Administração Judicial, nomeada pelo Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS para atuar na demanda falimentar 5220694-87.2022.8.21.0001.



MEDEIROS
Administração Judicial